



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25034906/0001-58

OBJETO: aquisição de material de consumo odontológico para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

INÍCIO: 19/04/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2023, homologado em 04/04/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/04/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 43.352.606/0001-07

OBJETO: aquisição de material de consumo odontológico para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 11.965,45 (onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

INÍCIO: 19/04/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2023, homologado em 04/04/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/04/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

CNPJ: 44.223.526/0001-06

OBJETO: aquisição de material de consumo odontológico para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 6.139,80 (seis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

INÍCIO: 19/04/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2023, homologado em 04/04/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/04/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 087/2023, de 27 de Abril de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo indeterminado do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSB 40 horas e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o Aviso Prévio do Empregado ao Empregador - Trabalhado, de 01/04/2023, **RESOLVE**,

R E S C I N D I R

Art.1º. A pedido, o contrato de trabalho por tempo indeterminado de nº 06/2019, da empregada **Elisandra de Oliveira Queiroz** - CTPS Nº 0709343 Série-001-0 PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PSB, com carga horária de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal Emprego Público, regime de trabalho Celetista, a contar da data de 30/04/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (27/04/2023)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 088/2023, de 27 de Abril de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento datado de 24/04/2023, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A pedido, a servidora **Marcia Helaine Grando Fernandes**, portadora da cédula de identidade nº 5.307.723-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 757.618.589-91, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, na função de **Servente**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a contar da data de 30 de abril do corrente ano.

Art.2º.Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, levado á efeito pelas Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (27/04/2023)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre – Paraná**

EDITAL Nº 002/2023

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A 3ª ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Jardim Alegre, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal nº 609/2015;

Considerando o feriado municipal de 28 de abril de 2023;

Considerando o não preenchimento de vagas mínimas de inscrições até a presente data;

RESOLVE:

1. Fica **prorrogado** o prazo de inscrições para a 3ª Eleição Unificada para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Jardim Alegre – PR.
2. O novo prazo para inscrições será de **02 a 16 de maio de 2023**.
3. As inscrições continuam sendo realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Pio XII, nº 458 – Jardim Itapuã, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.
4. O Cronograma de Execução fica alterado conforme Anexo 1 deste Edital.

Jardim Alegre, 27 de abril de 2023.

Marielli Fernanda de Mattos Aguiar
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre/PR



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre – Paraná

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS DO PROCESSO	DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		31 de Março	Diário Oficial
PRIMEIRA ETAPA	Inscrições e Entregas de Documento	03 de Abril a 16 de Maio	Secretaria de Assistência Social
SEGUNDA ETAPA	Análise da documentação	17 a 19 de maio	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Homologação e Publicação das Inscrições	22 de maio	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Prazo para Impugnação	23 a 29 de maio	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Ciência da impugnação ao Candidato	30 de maio a 01 de junho	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Prazo de apresentação de defesa de impugnação	05 a 09 de junho	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Decisão da impugnação	12 de junho	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Publicação das inscrições homologadas e relação dos candidatos habilitados para a Prova Objetiva	13 de junho	Diário Oficial
	Divulgação do local e horário da Prova Objetiva	15 de junho	Diário Oficial
TERCEIRA ETAPA	Aplicação da Prova Objetiva	25 de junho	Escola Mun. Prof. Dilson Teixeira Coelho
	Publicação do Gabarito Provisório e Lista de Aprovados para Quarta Etapa	26 de junho	Diário Oficial
	Prazo para Recursos ao Gabarito Provisório	27 a 29 de junho	Secretaria de Assistência Social
	Publicação dos Resultados dos Recursos e Homologação dos candidatos aptos a concorrer às Eleições.	07 de julho	Diário Oficial
QUARTA ETAPA	Reunião com o Ministério Público e CMDCA para orientação.	A Definir	A Definir
	Período de Campanha Eleitoral	28 de agosto a 28 de setembro	Em todo o território municipal
	Eleição Unificada do Conselho Tutelar	01 de outubro	Escola Mun. Prof. Dilson Teixeira Coelho
	Prazo para Impugnação	02 a 04 de outubro	Comissão Especial Eleitoral - CEE
	Resultado Final	10 de outubro	Diário Oficial
QUINTA ETAPA	Formação	A definir	A definir
SEXTA ETAPA	DIPLOMAÇÃO E POSSE	10 de janeiro de 2024.	Prefeitura Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 023/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: JOSÉ CUSTODIO DA ROCHA.

CPF: nº 471.652.439-68

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 19.233,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e três reais).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 024/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: JOSE SEBASTIAO DE AGUIAR

CPF: nº 441.298.829-53

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 15.974,50 (quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MARCIA ROSANA ROGERIO QUINTANILHA

CPF: nº 063.613.799-65

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 8.456,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 026/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ELIANA BENTO DA SILVA

CPF: nº 701.106.469-91

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.826,50 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 027/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MARCIO LEITE.

CPF: nº 706.064.209-91

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 8.394,00 (oito mil, trezentos e noventa e quatro).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 028/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PAULO BRUNO GALO.

CPF: nº 079.726.809-06

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 13.444,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 029/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LUNARDELLI – LUNAPROL.

CNPJ: nº 01.893.513/0001-31

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 53.650,30 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 030/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ALESSANDRO FERNANDO GARUTI..

CPF: nº 008.220.639-21

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 15.423,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 031/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: WILLIAN RICARDO FAVARO.

CPF: nº 100.056.069-42

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 8.170,00 (oito mil, cento e setenta reais).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 032/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: REGINALDO PEREIRA SOUZA.

CPF: nº 016.748.889-96

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 38.985,60 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 033/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA.

CPF: nº 080.299.739-26

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.719,00 (cinco mil, setecentos e dezenove reais).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 034/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: EDSON ANTÔNIO TAMBARUSSI.

CPF: nº 517.075.439-68

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.317,00 (sete mil, trezentos e dezessete reais).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 035/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: GUILHERME MATHEUS MAHNIC PEREIRA.

CPF: nº 076.044.019-02

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 036/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: LUCILENE DE OLIVEIRA NANTES DA SILVA.

CPF: nº 008.220.639-21

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e o Centro de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

INÍCIO: 17/04/2023.

TÉRMINO DO CONTRATO: 16/04/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 005/2023, homologada em 31/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 070/2023, de 27 de Abril de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão Permanente de Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº142/2022 de 21/09/2022 e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, ítem II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 04/2023, datado de 18/04/2023, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. Aos servidores Alizete Bana matrícula funcional nº 2009439, Daiane Alves Anacleto matrícula funcional nº 32808 e Maria de Lourdes Venâncio, matrícula funcional nº 200888, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão Permanente de Processo de Sindicância a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º. A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de abril do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (27/04/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 071/2023, de 27 de Abril de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de gratificação a Servidores Públicos Municipais pertencentes a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 97/2022, de 01/07/2022, da Municipalidade e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o preceituado no artigo 81, item II, § 1º, §2º, §3º, §4º e §5º, da Lei Municipal nº 2.195/2020 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2431/2022, e estando de acordo com o Ofício de nº 04/2023, de 24/04/2023, do Presidente da Comissão do PAD, **RESOLVE,**

ATRIBUIR

Art.1º. Aos servidores Roberto José de Brito Neto matrícula funcional nº 3288-3, Camila Franciscato de Bastos matrícula funcional nº 3279-4 e Rubia Angélica Krensiglova, matrícula funcional nº 3348-0, pertencentes do quadro de pessoal efetivo e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo desempenho de atividades de responsabilidade técnica, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º.A presente gratificação de responsabilidade técnica, é de caráter eventual e temporário, não sendo incorporado aos vencimentos básico dos servidores mencionado no artigo anterior, e seguirá as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2431/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar de 01 de março do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (27/04/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 072/2023, de 27 de Abril de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos ao Servidor Público Municipal nomeado em cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. A Servidora Taís Jenifer Ezidio Fonseca, matrícula funcional nº 1502662, nomeada no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Agendamento, da Secretaria Municipal de Saúde, para perceber seus vencimentos pela simbologia CC-11, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a contar do dia 01 de abril do corrente ano.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (27/04/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 073/2023, de 27 de Abril de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre designação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a Lei Municipal nº 2.509/2023, de 20/04/2023, que alterou a redação do artigo 18, da Lei Municipal nº 061/2010, **RESOLVE**,

DESIGNAR

Art.1º. A servidora **Solange Procópio de Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 10.110.308-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora 20 horas, Classe C, nível 07, pertencente do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, para desempenhar a função de **Diretora da Escola Municipal do Campo "José Clarimundo Filho"**.

Art. 2º. Atribuir à gratificação de 130% (centro e trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo exercício da função de Diretor, a disposição com 40 horas semanais, de conformidade com o artigo 18, §4º da Lei Municipal nº 061/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2145/2019 e 2509/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (27/04/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1933

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Presidente da CPR, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023, para análise das Impugnações apresentadas. Após será marcada a sessão em nova data, sendo divulgado nos órgãos oficiais já utilizados anteriormente. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 27 de abril de 2023

Eloi José Carvalho Junior
Pregoeiro